



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1041/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997**

**EMENTA: Autoriza a Incorporação de bens patrimoniais cedidos pela CAPES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 093/97), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art.1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a incorporar ao patrimônio da Instituição a doação de materiais importados cedidos pela CAPES. Os bens compõem-se de cinco microcomputadores Pentium 133 e duas impressoras Desk Jet 680, e foram destinados ao NPADC - Núcleo Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico, conforme autos do Proc. n. 016.772/97.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Administração**